



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTEXTUALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTO VELHO - RO/2013



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

DIRIGENTES

Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Francisco Paulo Duarte
Secretário de Controle Interno

Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

SUMÁRIO

DADOS DA MANTENEDORA	4
DADOS DA MANTIDA	4
CAMPI UNIVERSITÁRIOS	5
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIR.....	7
PERFIL INSTITUCIONAL	13
DO CORPO DOCENTE.....	27
ESTRUTURA DE APOIO AO DOCENTE	28
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.....	28
CORPO DISCENTE.....	29
ESTRUTURA DE APOIO AO DISCENTE.....	30
PRINCIPAIS PARCEIROS DA UNIVERSIDADE	33
PRINCIPAIS RESOLUÇÕES	35
PLANO DE AÇÃO (2012-2015).....	46
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	52



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

1. DADOS DA MANTENEDORA – SEDE ADMINISTRATIVA

Código da Mantenedora: **15587**
CNPJ: 04.418.943/0001-90
Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
Base legal da IES Lei nº 7011, de 08/07/82.
Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal
CEP: 78902900 Caixa Postal:
UF: RO Município: Porto Velho
Bairro: Centro Endereço: **Avenida Presidente Dutra**
Complemento: Nº*: **2965**
Telefone(s): 69 2182-2020 Fax:
E-mail: reitoria@unir.br

2. REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 111.993.772-87 Nome: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Sexo: Feminino RG: 353359
Órgão Expedidor: SSP UF: RO
Telefone(s): (69) 2182-2020 Fax:
E-mail: kang@unir.br

3. DADOS DA MANTIDA

Código da Mantida: **699**
Nome da Mantida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Sigla: UNIR Disponibilidade do Imóvel: Próprio
CEP: 76.808-695 Caixa Postal:
UF: RO Município: Porto Velho
Bairro: s/n Endereço Sede: BR 364
Complemento: Zona Rural Nº: Km 9,5
Telefone(s): (69) 2182 2019/(69) 2182 2018 Fax:(69) 2182 2019
Site: www.unir.br E-mail: reitoria@unir.br



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Organização Acadêmica: Universidade Categoria Administrativa: Pública
Federal

4. PROCURADOR INSTITUCIONAL

CPF: 012.173.257-60 Nome: Veronica Ribeiro da Silva Cordovil
Sexo: Feminino RG: 967754
Órgão Expedidor: SSP UF: RO
Telefone(s): 69-99861957
E-mail: veronicacordovil@unir.br

2 - CAMPI UNIVERSITÁRIOS

Campus de Porto Velho: Unidade Sede. BR 364, Zona Rural, Km 9,5, Porto Velho/RO.

Campus de Ariquemes: Avenida Tancredo Neves, 3450, b. Setor Institucional, Ariquemes/RO. Diretor: Profº. Dr. Gerson Flores Nascimento

Campus de Ji-Paraná: Rua Rio Amazonas, 351, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO. Diretor: Profª. Dr. Arivelton Cosme da Silva

Campus de Cacoal: Rua da Universidade, 920, BRIZON, CEP 76962-384. Cacoal/RO. Diretora: Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro.

Campus de Guajará-Mirim: Br- 425, Km 2,5, S/N, Jardim das Esmeraldas, Guajará-Mirim/RO. Diretor: Profº. Dr. George Queiroga Estrela

Campus de Rolim de Moura: Av. Norte Sul, 7300, Nova Morada, Rolim de Moura/RO. Diretor: Profº. Dr. Oreste Zivieri Neto

Campus de Vilhena: Av. Rotary Club, 14.551, Setor Chacareiro, Vilhena/RO. Diretora: Profª. Ms. Loidi Lorenzzi da Silva

Campus de Presidente Médici: Rua da Paz, 4376, B. Lino Alvez Teixeira, Presidente Médici/RO. Diretor: Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto

NÚCLEOS: BR 364, Zona Rural, Km 9,5, Porto Velho/RO.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra: Profº. Dr. Marcelo Vergotti

Núcleo de Ciência Humanas: Profº. Dr. Júlio César Barreto Rocha

Núcleo de Ciências Sociais: Profº. Dr. Gleimiria Batista da Costa

Núcleo de Saúde: Drª. Ivete de Aquino Freire

Núcleo de Tecnologia: Profº. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

3- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: BR 364, Zona Rural, Km 9,5, Porto Velho/RO.

Diretor: Vasco Pinto da Silva

POLOS DE APOIO PRESENCIAL À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DA UNIVESIDADE ABERTA DO BRASIL:

1. Polo Uab/Unir De Ariquemes- Campus Unir Em Ariquemes. Av.: Tancredo Neves, 3450, Bairro: Setor Institucional CEP.: 76.872-848

2. Polo Uab/Unir De Chupinguaia. Av.: Silvana Gonçalves, nº 1492, Bairro: Centro CEP.: 76990-000

3. Polo Uab/Unir De Ji-Paraná – Campus Unir Em Ji Paraná . Rua Rio Amazonas, 351, Bairro: Jardim dos Migrantes CEP.: 76.900-726

4. Polo Uab/Unir De Rolim De Moura. Universidade Tecnológica a Distância Ancila Ana Tonatto Av.: Cecília Meireles esquina c/ rua “L”, nº 5656, Bairro: Cidade Alta CEP.: 76940-000

5. Polo Uab/Unir De Porto Velho. Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Teatro Banzeiros) Rua: José do Patrocínio. Nº: 512, Complemento: entre ruas Rogério Weber com Euclides da Cunha, Bairro: Centro, CEP: 76801-050

6. Polo Uab/Unir De Buritis. Centro Tecnológico de Formação Inicial e Continuada do Magistério Público Av.: Airton Sena, 971, Bairro: Setor 2, CEP.: 76880-000

7. Polo Uab/Unir De Nova Mamoré. Rua: Raimundo Fernandes, nº: 2888, Bairro: Cidade Nova, CEP.: 76857-000

UNIDADES OPERATIVAS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (UNO):

Porto Velho - BR 364, km 9,5 Campus José Ribeiro Filho Bloco “1P” Porto Velho/RO CEP: 76808-659



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Ariquemes – Av. Tancredo Neves, 3450 Setor Institucional, Ariquemes/RO CEP: 76. 872-862

Rolim de Moura - Av. Norte Sul, 7.300, Nova Morada Rolim de Moura CEP: 76.940-000

Vilhena – Av. Rotary Club, 14551 Setor Chacareiro Vilhena/RO CEP 76.980-000

4- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIR

A estrutura organizacional da UNIR foi alterada pela Resolução 014/CONSUN de 18/05/2012, a fim de compatibilizá-la com a realidade da Instituição e dispositivos Estatutários, a fim de garantir e atender o mínimo de governabilidade, observando a eficiência e eficácia do serviço público, até que se conclua os trabalhos da Comissão Especial aprovada pelo Ato Decisório nº 067/CONSUN, que trata da atualização do estatuto e do Regimento Geral da UNIR.

Denominação	FG	CD
Reitoria		1
Vice-Reitoria		2
Chefia de Gabinete		3
Secretaria Geral da Reitoria	1	
Secretaria Geral dos Conselhos Superiores		4
Assessoria dos Conselhos Superiores	4	
Secretaria de Controle Interno		4
Procuradoria Jurídica		3
Secretaria da Procuradoria Jurídica	4	
Assessoria de Comunicação		3
Assessoria	1	
Assessoria da Reitoria	1	
Presidência da CPPD	1	
Ouvidoria	1	
Secretaria Executiva da Comissão de Ética	2	



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Assessoria da Reitoria – CPPROD		4
Secretaria Executiva da CPA	1	
Secretaria da CPPD	5	
EDUFRO	1	
Órgãos Suplementares		
Diretoria de Educação a Distância – DIRED	1	
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA		4
Secretaria da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico	1	
Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas	1	
Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA/PVH	1	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Guajará-Mirim	1	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Ji-Paraná	1	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Cacoal	1	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Rolim de Moura	1	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Vilhena	1	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Ariquemes	1	
Diretoria da Biblioteca Central – DBC		4
Secretaria da Biblioteca Central	1	
Gerência de Atendimento ao Público – PVH	2	
Gerência de Atendimento ao Público – Ji-Paraná	2	
Gerência de Atendimento ao Público – Cacoal	2	
Gerência de Atendimento ao Público – Rolim de Moura	2	
Gerência de Atendimento ao Público – Vilhena	2	
Gerência de Atendimento ao Público – Ariquemes	2	



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Gerência de Atendimento ao Público – Presidente Médici	2	
Gerência de Atendimento ao Público - Guajará-Mirim	2	
Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho		4
Secretaria da Administrativa do Campus de Porto Velho	1	
Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos	1	
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	1	
PRÓ-REITORIAS		
Pro Reitoria de Administração – PRAD		3
Secretaria da Pro Reitoria	4	
Diretoria de Recursos Humanos – DRH		4
Coordenadoria de Registros e Documentos	1	
Coordenadoria de Folha, Encargos e Benefícios	1	
Diretoria de Gestão de Pessoas		4
Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento	1	
Coordenadoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor	1	
Diretoria de Administração e Serviços Gerais (DASG)		4
Coordenadoria de Almoxarifado	1	
Coordenadoria de Patrimônio	1	
Coordenadoria de Serviços Gerais	1	
Gerente da Divisão de Protocolo Administrativo	4	
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – DCCL		4
Coordenadoria de Compras e Licitações	1	
Coordenadoria de contratos e convênios	1	
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Pró-Reitoria		3
Secretaria de Pró-Reitoria	4	
Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação - DPDI		4
Coordenadoria de Informação de Desempenho	1	
Coordenadoria de Planejamento	1	
Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – DOFC		4
Coordenadoria de Finanças	1	
Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria	1	
Coordenadoria de Prestação de Contas	1	
Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI		4
Coordenadoria de Suporte	1	
Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA		4
Coordenadoria de Projetos	5	
Coordenadoria de Fiscalização de Contratos de Obras	5	
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD		
Pró-Reitoria		3
Secretaria da Pró-Reitoria	4	
Diretoria de Apoio à Política Acadêmica – DAPA		4
Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente	1	
Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docentes	1	
Diretoria Regulação Acadêmica		4
Coordenadoria de Programas	1	
Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento	1	
Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos	1	



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ		
Pró-Reitoria		3
Secretária da Pró-Reitoria	4	
Diretoria Pós Graduação		4
Coordenadoria de Pós Graduação	1	
Coordenadoria de Programas	1	
Coordenadoria de Pesquisa	1	
Diretoria Pesquisa		4
Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica	1	
Coordenadoria do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	1	
Coordenadoria de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa	1	
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA		
Pró-Reitoria		3
Secretária da Pró-Reitoria	4	
Diretoria de Extensão e Cultura		4
Coordenadoria de Cultura	1	
Coordenadoria de Extensão	1	
Coordenadoria de Esporte e Lazer	1	
Diretoria de Assuntos Estudantis		4
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais	1	
Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais	1	
ÓRGÃOS ACADÊMICOS		
Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA		



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Diretoria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas –DNCSA		4
Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	2	
Chefia de Departamento Acadêmico de Administração	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Biblioteconomia	FCC	
Núcleo de Ciências Humanas - NCH		
Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas – DNCH		4
Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas	2	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Línguas estrangeiras	FCC	
Coordenação dos Cursos de Língua Espanhola e Língua Inglesa	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Sociais	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de História	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Filosofia	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Artes	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Arqueologia	FCC	
Núcleo de Saúde – NUSAU		
Diretoria do Núcleo de Saúde – DNS		4
Secretaria do Núcleo de Saúde	2	
Chefia de Departamento Acadêmico de Enfermagem	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva	FCC	



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Chefia de Departamento Acadêmico de Medicina	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Educação Física	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Psicologia	FCC	
Coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada	1	
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET		
Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – DNCET		4
Secretaria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	2	
Chefia de Departamento Acadêmico de Geografia	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Química	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Biologia	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Matemática	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Física	FCC	
Núcleo de Tecnologia – NT		
Diretoria do Núcleo de Tecnologia – DNT		4
Secretaria do Núcleo de Tecnologia	2	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Computação	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia Civil	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica	FCC	
Campus de Guajará-Mirim		
Diretoria do Campus de Guajará-Mirim – DCGM		2
Secretaria de Campus	4	
Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos	5	
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	4	
Coordenação de Patrimônio	5	



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Coordenadoria de Serviços Gerais	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Administração	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem	FCC	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais	FCC	
Campus de Ariquemes		
Diretoria do Campus de Ariquemes – DCA		2
Secretaria de Campus de Ariquemes	4	
Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos	5	
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	4	

Fonte: Resolução 111/CONSAD, de 25 de setembro de 2013.

5. PERFIL INSTITUCIONAL

5.1. APRESENTAÇÃO

Criada pela Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, é instituição oficial que integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9.394/96, tendo sede na cidade de Porto Velho e atuação em todo o Estado de Rondônia. Regendo-se pela legislação vigente, por Estatuto, pelo Regimento Geral e pelas resoluções e normas emanadas dos Conselhos Universitários: CONSUN, de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEA e o de Administração – CONSAD. A UNIR tem como função pública o livre exercício da docência, pesquisa e da extensão, que deve ser mantida dentro do contexto das exigências da comunidade, tendo sempre como foco o desenvolvimento regional. A Estrutura Organizacional foi alterada/consolidada pela Resolução 014 /CONSUN de 18 de Maio de 2012 com publicação no DOU em 11 de Junho de 2012, e adequação do Estatuto pela Resolução 015/CONSUN de 19 de setembro de 2012, considerando os processos 23118.003301/2011-34 e 23118.001027/2012-40.

Fonte: Relatório de Gestão de 2012.

5.2. PROCESSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM RONDÔNIA – 1972-1982



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

A oferta de cursos de nível superior, público, tem início em 1972, com uma Extensão Universitária patrocinada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Sagrado Coração de Jesus, com sede em Bauru – SP.

Em 1973, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, oferece, em Porto Velho, os cursos de Estudos Sociais, Ciências, Letras e Artes Práticas.

Por sua vez, a Universidade Federal do Acre, em 1976, disponibiliza os cursos de Pedagogia – Licenciatura Curta além da reserva de vagas no Acre para os cursos de: Enfermagem, Construção Civil, Heveacultura (da borracha), Topografia e Estradas.

No período de 1979 a 1981 é criado o Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará, em Porto Velho. Essa unidade atende Guajará-Mirim com os cursos de Geografia, Letras e Pedagogia com Licenciatura Plena e Ciências com Licenciatura Curta; Ji-Paraná com os cursos de Geografia e História com Licenciatura Plena e Ciências com Licenciatura Curta; e Porto Velho com os cursos de Letras, Geografia, História, Matemática e Pedagogia/Orientação Educacional com Licenciatura Plena além de Pós-graduação Lato Sensu em Pesquisa e Metodologia do Ensino Superior.

No ano de 1980, a Prefeitura de Porto Velho cria a Fundacentro, entidade de direito privado, mantenedora do Centro de Ensino Superior de Rondônia - CESUR e oferece os cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração.

Em julho de 1982 surge, em Porto Velho, a Universidade Federal de Rondônia – UNIR que assume as instalações físicas do CESUR e o patrimônio acadêmico com os cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração e passa a oferecer, a partir de 1983, os cursos de Geografia, Letras, Pedagogia, História, Educação Física, Matemática, todos com Licenciatura Plena.

A relevância do processo histórico está em se compreender que,

Atualmente, o sistema de educação superior em Rondônia é basicamente privado. As IES públicas estão restringidas a atuação federal. Carece o Estado de expansão do sistema tanto na oferta de campi, quanto de diferenciação administrativa do setor público a ofertar. A Universidade Estadual, apesar de criada pelo governo do Estado de Rondônia, jamais foi efetivamente implantada. As Universidades municipais são experiências que dependem, demasiadamente, do fôlego das arrecadações bem como do cumprimento legal do atendimento de suas prioridades com a educação básica; por sua vez os campi da UNIR não possuem autonomia administrativa necessária para converterem-se, rapidamente, em unidades autônomas, como entes de expansão do setor público federal no Estado. (UNIR- Relatório de Avaliação Institucional, 2006, p.16)



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

5.3. BREVE HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, criada através da Lei 7.011/82, iniciou suas atividades acadêmicas em 1982 com três cursos de Bacharelado (Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas), com a estrutura herdada da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia – FUNDACENTRO, vinculada à Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Adotando uma política de interiorização e de regionalização de suas atividades acadêmicas durante o quadriênio 1986-1989, a UNIR, através do 1.º Projeto Norte de Interiorização (1988), atendeu não apenas as necessidades emergenciais da comunidade rondoniense, mas também, ao Art. 60, parágrafo único, do ato das disposições transitórias da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, que determinava: “Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição (...) as universidades públicas descentralizarão suas atividades, de modo a estender suas unidades de ensino às cidades de maior densidade populacional”.

A partir desse dispositivo constitucional, criaram-se os *Campi* de Vilhena e Ji-Paraná (1988), com os cursos de Ciências e, em 1989, foram criados os *Campi* de Guajará-Mirim, Cacoal e Rolim de Moura, oferecendo os cursos de Letras, Pedagogia e Ciências Contábeis. Esses cursos, de caráter permanente, são destinados ao atendimento de demandas contínuas das principais cidades do interior do Estado.

A partir de 1992, o processo de interiorização é intensificado com a criação dos “Cursos Parcelados”, e a UNIR passa a ter 1.580 alunos, sendo 1.100 no interior e 480, na capital. Os cursos parcelados são cursos de graduação, ministrados nas férias letivas, viabilizados por convênios com a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia e com as Prefeituras dos Municípios beneficiados.

No ano de 2000, iniciam, novamente através de convênios (Prefeitura, Estado e posteriormente SINTERO), as turmas do Programa de Habilitação e Capacitação de Professores Leigos – PROHACAP, cujas turmas foram graduadas, entre 2004 e 2007.

Em 2007, com a aprovação do Projeto REUNI, pela Resolução 09/CONSUN, de 24 de outubro de 2007, foram criados dezessete Cursos, possibilitando o aumento de 715 vagas discentes, nesse ano, totalizando 2.860 vagas até o quarto ano, bem como possibilitou a contratação de 236 professores, até 2010.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Em 2007, ainda, em Convênio com o governo federal, foram criados os Polos de Educação a Distância, que atendem, em 2010, um total de 1.488 alunos.

Em 2010, foram criados os Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR: Educação Física, Filosofia, Geografia, Informática, Letras-Espanhol, Letras-Português, Matemática, Ciências da Religião, Indígena, Música, Pedagogia, Ciências Biológicas.

A UNIR possui atualmente 64 (sessenta e quatro) cursos de graduação (licenciaturas e bacharelados), 11 (onze) cursos de mestrados e 02 (dois) doutorados institucionais; 03 (três) mestrados (MINTER) e 07 (sete) doutorados (DINTER) vinculados a 53 (cinquenta e três) Departamentos Acadêmicos. A UNIR possui inúmeros projetos de pesquisa institucionais.

Das graduações na modalidade a distância, 03 (três) são licenciaturas e 01 (uma) é bacharelado.

A UNIR atua na extensão com o PROEXT e PIBEX, e diversos programas de assistência e apoio estudantil, entre os quais Transporte, Alimentação, Moradia, Trabalho, Conexão de Saberes, Esporte e Cultura, e Indígena, além do apoio a eventos de natureza cultural e esportiva.

Fonte: PPC de Pedagogia (PARFOR) de Ariquemes com atualizações

5.4.CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL

O estado de Rondônia possui uma população de 1.562.409 habitantes (IBGE, 2010), com densidade demográfica de 6,58 hab/km², taxa de urbanização de 73,22%, índice de desenvolvimento urbano de 0,78% (BC, 2007), PIB per capita de R\$ 13.465,00 (IBGE/SEPLAN, 2009) e uma taxa de analfabetismo de 8,70% da população.

Com uma economia baseada na agropecuária se destaca pela produção pecuária de bovinos, aves, suínos, eqüinos e ovinos e, na agricultura, pela produção de arroz, banana, cacau, café, feijão, mandioca, milho e soja.

As principais contribuições, para a constituição do PIB, são: administração, saúde e educação públicas: 25%; comércio e serviços de manutenção e reparação: 13,2%; pecuária e pesca: 10,9%; agricultura silvicultura e exploração vegetal: 10,1%; atividades imobiliárias e de aluguel: 6,6%; indústria de transformação: 5,7%.

5.5. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIR



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

A UNIR é uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, possui os seguintes objetivos que se caracterizam por:

I - promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica;

III - estimular e proporcionar os meios para criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional;

IV - estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região;

V - manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecendo as normas legais superiores.

Missão:

A UNIR é uma instituição pública e gratuita cuja missão é produzir conhecimento humanístico, tecnológico e científico, articulando ensino, pesquisa e extensão, considerando as peculiaridades regionais promovendo o desenvolvimento humano integral e contribuindo para a transformação social.

Visão:

Consolidar-se como uma Universidade multicampi que, a partir das peculiaridades regionais, alcance níveis de excelência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e humanístico, tornando-se referência nacional em suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento humano integral e a transformação da sociedade.

Macroprocessos finalísticos

Os Principais macroprocessos finalísticos são:

Processo Seletivo Vestibular

Matrícula acadêmica dos ingressantes

Matrícula acadêmica dos veteranos

Transferências

Transferência por força de lei (ex-officio)

Acompanhamento e Coordenação do Programa de Estudantes Convênio de Graduação

Intercâmbios



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Gerenciamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE

Colaço de grau

Revalidação de Diploma de Graduação obtido no exterior

Análise de solicitações discentes diversas

Gestão de Cursos de Graduação

Gestão de acervo bibliográfico e atendimento a discente

Coordenar de Programas de Pós-Graduação

Coordenação das atividades de pesquisas

Gestão da capacitação docente

Gestão do programa de iniciação científica

Coordenação de programas; projetos; cursos de extensão; Eventos; Serviços de extensão

Administração de bolsas e auxílios para estudantes em vulnerabilidade sócio-econômica, selecionados mediante editais.

Macroprocessos de apoio

Os Principais macroprocessos de apoio são:

Avaliação das ações institucionais

Coordenação do planejamento institucional

Elaboração da proposta orçamentária anual e gerenciamento da execução orçamentária

Acompanhamento orçamentário e financeiro dos convênios

Execução orçamentária e financeira

Registro dos atos e fatos contábeis

Elaboração, registro e prestação de contas de convênios

Suporte Institucional em Tecnologia da Informação

Elaboração e execução de projetos de engenharia

Licitações, Contratos e Compras

Logística

Gestão de Transporte

Gestão Patrimonial

Comunicação Interna e externa

Arquivo Geral

Fiscalização de Contatos



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Gestão de Recursos Humanos

5.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Administração, Agronomia, Arqueologia, Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo, Direito, Educação Básica Intercultural, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca e Aquicultura, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Educação Física, Enfermagem, Estatística, Filosofia, Física, Gestão Ambiental, Geografia, História, Informática, Letras – Espanhol, Letras – Inglês, Letras – Português, Medicina Veterinária, Matemática, Medicina, Música, Pedagogia, Psicologia, Segurança Pública e Teatro.

5.7. GRADUAÇÃO – CURSOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

Campus de Porto Velho

nº	Cursos	Grau
1.	Administração	Bacharelado
2.	Arqueologia	Bacharelado
3.	Artes Visuais	Licenciatura
4.	Biblioteconomia	Licenciatura
5.	Ciências Biológicas	Bacharelado
6.	Ciências Biológicas	Licenciatura
7.	Ciências Contábeis	Bacharelado
8.	Ciências Econômicas	Bacharelado



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

9.	Ciências Sociais	Licenciatura
10.	Ciências Sociais	Bacharelado
11.	Direito	Bacharelado
12.	Educação Física	Licenciatura
13.	Enfermagem	Bacharelado
14.	Engenharia Civil	Bacharelado
15.	Engenharia Elétrica	Bacharelado
16.	Filosofia	Licenciatura
17.	Filosofia	Bacharelado
18.	Física	Licenciatura
19.	Geografia	Licenciatura
20.	Geografia	Bacharelado
21.	História	Licenciatura
22.	História	Bacharelado
23.	Informática	Licenciatura
24.	Informática	Bacharelado
25.	Letras/Espanhol	Licenciatura
26.	Letras/Inglês	Licenciatura
27.	Letras/Português	Licenciatura
28.	Matemática	Licenciatura



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

29.	Medicina	Bacharelado
30.	Música	Licenciatura
31.	Pedagogia	Licenciatura
32.	Psicologia	Bacharelado
33.	Psicologia	Licenciatura
34.	Química	Licenciatura
35.	Teatro	Licenciatura
36.	Segurança Pública	Bacharelado

Campus de Ariquemes

37	Engenharia de Alimentos	Bacharelado
38	Pedagogia	Licenciatura

Campus de Cacoal

39	Administração	Bacharelado
40	Ciências Contábeis	Bacharelado



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

41 Engenharia de Produção Bacharelado

42 Direito Bacharelado

Campus de Guajará-Mirim

43 Administração Bacharelado

44 Gestão Ambiental Bacharelado

45 Letras/Português Licenciatura

46 Pedagogia Licenciatura

Campus de Ji-Paraná

47 Engenharia Ambiental Bacharelado

48 Estatística Bacharelado

49 Educação Básica Intercultural
(Pró-Licenciatura Indígena - Prolind) Licenciatura

50 Física Licenciatura

51 Física Bacharelado

52 Matemática Licenciatura

53 Pedagogia Licenciatura

Campus de Rolim de Moura



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

54	Agronomia	Bacharelado
55	Engenharia Florestal	Bacharelado
56	História	Licenciatura
57	Medicina Veterinária	Bacharelado
58	Pedagogia	Licenciatura

Campus de Vilhena

59	Administração	Bacharelado
60	Ciências Contábeis	Bacharelado
61	Comunicação Social/Jornalismo	Bacharelado
62	Letras/Português	Licenciatura
63	Pedagogia	Licenciatura

Presidente Médici

64	Engenharia de Pesca e Aquicultura	<u>Bacharelado</u>
----	-----------------------------------	--------------------

UAB - EAD



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

1	Administração Pública	Bacharelado
2	Letras	Licenciatura
3	Pedagogia	Licenciatura

PRÓ-LICENCIATURA

1	Ciências Naturais e Biologia - EAD	<u>LICENCIATURA</u>
---	------------------------------------	---------------------

5.8. QUADRO DOS CURSOS *STRICTO SENSU* DA UNIR (INSTITUCIONAIS)

PROGRAMA	MODALIDADE	NÍVEL	LOCAL/ EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO
1- Administração	Acadêmico	Mestrado	Campus Porto Velho	
2- Biologia Experimental	Acadêmico	Mestrado Doutorado		
3- Ciências Ambientais	Acadêmico		Campus Rolim de Moura	Aprovado CAPES/aguardando a aprovação CONSEA
3- Ciências da Linguagem	Acadêmico	Mestrado	Campus de Guajará-Mirim	
4- Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Acadêmico	Mestrado Doutorado	Campus Porto Velho	



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

5- Educação	Acadêmico	Mestrado	Campus Porto Velho	
6- Educação Escolar	Profissional	Mestrado	Campus Porto Velho	Aprovado/não iniciado
7- Ensino em Ciências da Saúde	Profissional	Mestrado	Campus Porto Velho	
8- Estudos Literários	Acadêmico	Mestrado	Campus Porto Velho	
9- Geografia	Acadêmico	Mestrado	Campus Porto Velho	
10- História e Estudos Culturais	Acadêmico	Mestrado	Campus Porto Velho	
11- Letras	Acadêmico	Mestrado	Campus Porto Velho	
12- Psicologia	Acadêmico	Mestrado	Campus Porto Velho	

5.9. PROGRAMAS INTERINSTITUCIONAIS

PROGRAMA	NÍVEL	LOCAL/EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO
1- Administração (UNIR/UFRGS)	Doutorado	Campus Porto Velho	
2- Educação Matemática (UNIR/UNESP – Rio Claro/SP)	Doutorado	Campus Ji-Paraná	
3- Engenharia Elétrica (UNIR/UFSM)	Doutorado	Campus Porto Velho	
4- Geografia (UNIR/UFPR)	Doutorado	Campus Porto Velho	



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

4- Letras (UNIR/UNESP-São José do Rio Preto/SP)	Doutorado	Campus de Vilhena	
---	-----------	----------------------	--

5.10.PROGRAMAS EM REDE

PROGRAMA	MODALIDADE	NÍVEL	LOCAL/ EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO
1- Administração Pública	Profissional	Mestrado	Campus Porto Velho	
2- Matemática (PROFMAT)	Profissional	Mestrado	Campus Porto Velho	
3- Física	Profissional	Mestrado	Campus de Ji- Paraná	
4- Ensino de Ciências (REAMEC)	Acadêmico	Doutorado	Campus Porto Velho	
5- BIONORTE	Acadêmico	Doutorado	Campus Porto Velho/EMBRAPA	

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *Lato Sensu*

CURSO	LOCAL/EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO
1- Docência Educação Infantil	Campus Porto Velho	
2- Coordenação Pedagógica	Campus Porto Velho	Aprovado/não iniciado
3- Segurança Pública e Direitos Humanos	Campus Porto Velho	Aprovado/não iniciado

Fonte: Relatório da PROPesq/2013



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

6.DO CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído pelo pessoal de nível superior que exerce atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além das atividades estritamente inerentes ao sistema de ensino, pesquisa e extensão, cabe também aos docentes a orientação geral aos alunos, visando à integração destes na vida universitária, e sua melhor adequação ao futuro exercício profissional. As condições de trabalho do corpo docente, no que tange à categoria, provimento, ingresso, movimentação, regime de trabalho, promoção, redistribuição, dispensa, salários, vantagens e outros congêneres, serão determinados pela legislação pertinente, pelo Regimento Geral da Universidade, pelo regimento de seus órgãos e pelas resoluções dos Conselhos Superiores e dos Conselhos de Núcleos e Campi e Colegiados (Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, arts. 44 e 45).

DOCENTES DO QUADRO			
Dedicação		Titulação	
Docentes D.E	516	Graduados	8
Docentes T- 20	35	Especializados	107
Docentes T- 40	25	Mestres	279
		Doutores	218
Total	576	Total	612
Docentes de 3º grau Lotação Provisória			0
Docentes de 3º grau cedidos			5
Técnico-Administrativo Cedido			7
Docentes Afastados para Capacitação			17
Professor de 1º e 2º graus cedidos			1
Professor T-20			1
Professor DE/T40			25
Total			26
PROFESSORES SUBSTITUTOS/TEMPORÁRIOS			



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Temporários T-20/Especializados	9
Temporários T-40/Especializados	28
Total	37

Fonte: Relatório de gestão 2012.

7. ESTRUTURA DE APOIO AO DOCENTE

A UNIR, por meio das políticas nacionais gerenciada pela CAPES, busca qualificar seus docentes lançando mão de programas de qualificação doutoral e pós-doutoral como:

Programa de Formação Doutoral Docente (PRODOUTORAL);

Doutorado Interinstitucional (DINTER); e

Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD).

Dispõe, ainda, do Programa de Apoio a Participação de Eventos (PROAPE), por meio de auxílio financeiro, que visa subsidiar parcial ou totalmente despesas com a inscrição, hospedagem e transporte de participantes de eventos com apresentação de trabalhos.

A Unir possui resoluções internas que regulamentam a concessão de progressão funcional horizontal ou vertical de docentes, fixa normas para afastamento de docentes da UNIR para realizar cursos de Pós-Graduação, normatiza contratação de docentes, regulamenta os critérios e procedimentos para pagamento da Gratificação de Estímulo à Docência, programa de atendimento psicológico a servidores realizado na Clínica de Psicologia situada na sede administrativa da UNIR.

8. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

O corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores que exercem atividades técnicas, administrativas ou operacionais de acordo com a natureza do cargo. Pode o corpo técnico-administrativo participar com os docentes na execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os servidores técnico-administrativos estão classificados nos seguintes grupos ocupacionais: Grupo Nível de Apoio; Grupo Nível Médio; Grupo Nível Superior. As condições de trabalho do corpo técnico-administrativo, no que se refere à categoria, ao ingresso, à promoção, ao acesso funcional, à dispensa, ao regime de trabalho, ao afastamento, à transferência, ao salário, às vantagens e outros aspectos congêneres, serão determinadas pela legislação pertinente, pelo Regimento Geral da Universidade, pelos regimentos de seus órgãos e pelas resoluções do Conselho Superior de Administração. Nos diversos aspectos da vida funcional do servidor técnico-administrativo, especialmente no estudo de sua promoção, atribuir-se-á valor



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

preponderante à avaliação de seu desempenho. (Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, arts. 50 e 51).

A Unir possui resoluções internas que regulamentam sobre normas para afastamento de servidor técnico-administrativo para capacitação, Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, Programa de atendimento psicológico a servidores.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO QUADRO	
40 Horas	275
30 Horas	0
20 Horas	4
Total	279

Fonte: Relatório de gestão 2012.

9.CORPO DISCENTE

O corpo discente da Universidade é constituído pelos alunos matriculados em seus diversos cursos, na condição de regulares e de especiais. Os alunos regulares são matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, aperfeiçoamento, ou de outra natureza, com direito a diploma, ou certificado, após o cumprimento integral dos respectivos currículos (Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, art. 47).

No ano de 2011 a UNIR aderiu ao ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e oferece um único processo seletivo anual para entrada em dois semestres, isto é, são oferecidos cursos no 1º semestre e no 2º semestre nos diversos Campi.

Discriminação	Quantitativos
GRADUAÇÃO	
Alunos Matriculados Graduação Regular(2011/2) ¹	
8.228Alunos Matriculados Graduação Regular(2012/1)	8.209
Média de Alunos Matriculados na Graduação em 2012	8.218,5
Alunos Matriculados na Pós – Graduação	310
Alunos Ingressantes 2012	2.288

¹ Foram utilizados os dados dos alunos matriculados no segundo semestre do exercício anterior, considerando que os dados do segundo semestre de 2012, durante o período para realização dos cálculos dos indicadores, ainda não estavam disponíveis.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Alunos concluintes 2011/2 + 2012/1	711
Aluno Equivalente - AE	7.505,6
Alunos da Graduação em tempo integral - AGTI	5.167
Número de alunos equivalente da graduação - AGE	6.885,6
Número de alunos regularmente matriculados na graduação AG	8.218,5
Número de alunos da Pós-graduação em tempo Integral APGTI	620
Alunos na Pós-Graduação - APG	310
Aluno em tempo integral - ATI	5.787

Fonte: Relatório de gestão 2012.

10. ESTRUTURA DE APOIO AO DISCENTE

A UNIR institucionalizando as políticas nacionais no apoio ao discente, implanta programas que visam possibilitar condições institucionais mínimas para a permanência do discente no período de sua formação acadêmica. Para tanto, busca cumprir com o conceito de referencial mínimo de qualidade estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

“se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados: acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social”. (BRASIL, 2010)²

Dessa forma, as políticas de apoio ao estudante na UNIR são viabilizadas, pela Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis que implementam programas que visam propiciar condições favoráveis à integração na vida universitária, bem como a permanência no ensino superior. São eles:

- **Monitoria Acadêmica** – Tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino de graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sobre a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.
- **Programa de Educação Tutorial (PET)** - Apoio aos grupos de alunos que demonstre potencial, interesses e habilidades destacadas nos cursos de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

² BRASIL. Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Brasília: Ministério da Educação, 2010.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- **Programa de Mobilidade Acadêmica** – Fomento que visa propiciar aos estudantes de qualquer curso das IFES a possibilidade do vínculo temporário com outra instituição federal, cursando uma ou mais disciplinas importantes para a complementação de sua formação.
- **Programa de Inclusão** - Inclusão dos discentes com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, através de ações específicas.
- **Programa de Atenção a Saúde do Estudante** - Busca a integralidade no cuidado dos aspectos físico, mental, social e cultural, para o desenvolvimento de um ambiente saudável dentro do espaço universitário.
- **Bolsa Santander** – Programa de bolsas de graduação que promove o intercâmbio entre universidades do Brasil e Portugal, visando a mobilidade acadêmica, incentivo ao desenvolvimento da pesquisa científica, da inovação e empreendedorismo sustentável na região.
- **Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC)** - Iniciativa à participação em projetos de iniciação científica, promovendo a possibilidade do fornecimento de bolsas e incentivos.
- **Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID)** – Estímulo a projetos de iniciação à docência visando o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica.
- **Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX)** – Fomento que objetiva contribuir para a formação profissional e cidadã por meio da participação de docentes e discentes de graduação em programas e projetos de extensão, para fortalecer a institucionalização da extensão universitária no âmbito dos Núcleos, Campi e Departamentos da UNIR.
- **Ciência sem Fronteiras** - Busca promover o intercâmbio dos alunos de graduação e pós-graduação, por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional, possibilitando estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação.
- **Bolsa permanência e auxílios e oferecidos pela PROCEA** – Podem receber auxílios alimentação, transporte, moradia, creche e a bolsa permanência, os discentes regularmente matriculados em qualquer etapa de curso de graduação presencial da Universidade Federal de Rondônia que possuam frequência regular no curso em que esteja matriculado, apresente indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico e que seja aprovado em processo de seleção, que considerará critérios de vulnerabilidade social e econômica.

Atualmente, são oferecidos os seguintes valores para os auxílios e bolsas:

Auxílio alimentação	R\$ 132,00 mensais no cartão “Redeconv”
Auxílio creche	R\$ 200,00 mensais na conta do beneficiário
Auxílio moradia	R\$ 250,00 mensais na conta do beneficiário



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Auxílio transporte	40 créditos mensais no cartão “Leva Eu”
Auxílio transporte/alimentação (interior)	R\$ 240,00 mensais na conta do beneficiário
Bolsa permanência	R\$ 400,00 mensais na conta do beneficiário

http://www.procea.unir.br/?page_id=80#sthash.d67CH4X9.dpuf

- **Extensão universitária** Compreende-se por extensão universitária o conjunto de atividades de caráter educativo, científico, cultural e artístico, desenvolvidos por meio de ações sistemáticas e contínuas voltadas às questões relevantes da sociedade. Essas atividades são chamadas de ações de extensão. As ações de extensão são classificadas em programa, projeto, curso, evento e prestação de serviço. As áreas temáticas das ações de extensão na Universidade Federal de Rondônia são: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho.

Além dos programas de apoio à permanência ao discente, há também estruturas que dão suporte à formação acadêmica e profissional dos discentes.

Para a realização das atividades existem órgãos da administração superior, suplementares e acadêmicos que, de forma centralizada, atuam no suporte técnico indispensável à diversidade e complexidade da função da instituição. Para tanto, a UNIR conta com os seguintes órgãos de apoio:

Biblioteca – O Sistema de Biblioteca da Unir - SIBI é constituído por 8 (oito) bibliotecas, sendo: Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Presidente Médici, Vilhena e Porto Velho. A Biblioteca Central, em Porto Velho, conta com uma área de 3.270 m² e um acervo composto por 8.721 exemplares e 3.604 Títulos. O atendimento realizado em 2012 pelo SiBi/UNIR foi de 42.459. Em parceria com a DIREED, a SIBI é responsável técnica pelas bibliotecas de Ariquemes, Buritis, Nova Mamoré, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Chupinguaia, Vilhena e Porto Velho (fonte: Relatório de Gestão 2011 da SIBI-UNIR).

Editora EDUFRO – Dentre os objetivos destaca-se a difusão, por meio de publicação prioritariamente, teses de doutorado, revistas temáticas, publicações específicas de interesse institucional, dissertações de mestrado, além de dar suporte a outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural.

Laboratório de Informática – Em Porto Velho, disponibiliza aos discentes 6 (seis) laboratórios, de uso comum, para utilização de atividades acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão, além de laboratórios específicos para alguns cursos na sede e nos campi.

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) e SERCA (Secretarias Acadêmicas) – Órgãos responsáveis pelos registros acadêmicos, sendo que a DIRCA está localizada na Unidade Sede e as Secretarias Acadêmicas nos campi do interior.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Prefeitura do Campus - Possui a responsabilidade fazer a manutenção predial, urbanística, viária e propiciar as condições adequadas para o funcionamento de instalações físicas e equipamentos necessários a cada um deles, assim como por toda área de serviços gerais do campus da capital.

Espaço de Convivência - Espaço de convivência coletiva compreende a área verde entre os Prédios onde foram plantadas mudas de árvores e disponibilizadas lixeiras para a coleta seletiva de lixo, estacionamento e cantina.

11. PRINCIPAIS PARCEIROS DA UNIVERSIDADE

No decorrer do Exercício esta IFES, através dos projetos desenvolvidos nos Campi e Pró-Reitorias, obteve o apoio das seguintes Organizações:

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	TIPO DE PARCERIA (Ou Finalidade)	Ano de Início
CAPES	Fomento e Financiamentos	1996
EMBRAPA	Colaboradora no processo de seleção e avaliação do PIBIC. Disponibilização de pontos de pesquisa on-line às Bases de Informações Pesquisa e Extensão	2003
IPEPATRO/FIOCRUZ	Colaborador no processo de seleção e avaliação do PIBIC. Acordo de cooperação	2003
Prefeitura e Câmara Municipal de Presidente Médici	Ceder espaços para realização de eventos e apoio na divulgação de eventos.	2009
CNPq	Concessão de bolsa de PIBIC, e recursos de projetos via Editais.	2011 e 2012
EMATER/Cacoal	Apoio às pesquisas e divulgação de tecnologias. Extensão	2012
IBAMA	Doações de madeira	2010
ICMBIO	Apoio nas Pesquisas	2011
Prefeitura Municipal de Ariquemes	Intercambio Profissional	2007
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	Pesquisa e Ensino	2009
Agência de Defesa Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON	Pesquisa e Extensão	2009
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Extensão	2012



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV-RO	Financiamento de Evento	2012
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ – Fundação de Amparo a Pesquisa da UFRRJ - FAPUR	Pesquisa	2012
Governo do Amapá	Pesquisa	2012
Viveiro ONG Ecoporé / Rolim de Moura	Pesquisa e Ensino	2012
Prefeitura Municipal e Escolas Públicas de Rolim de Moura	Ensino e Extensão	1989
Conselho Regional de Contabilidade	Apoio logístico e de pessoal em eventos	2011
Secretaria Municipal de Agricultura de Cacoal e Rolim de Moura	Apoio logístico e de pessoal em projetos de extensão	2011
FNDE	Agente financiador	2006
SEED/SEB/MEC	Organizador e Fiscalizador	2006
SEDUC/Porto Velho e Ariquemes	Intercambio Cultural e Científico	2012/2012
Biblioteca Nacional	PROLER (programa de incentivo à leitura em Rondônia em parceria com o Governo de Rondônia,	2012
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho	Convênio/Acordo de cooperação	1989
Ministério da Saúde	Editais Pró-Saúde; PET-Saúde	2005
SEMED - PMPV	Colaborativa	2008
ACIV	Colaborativa	2010
FUNDUNIR	Colaborativa	2010
Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	Colaborativa	2010
Prefeitura Municipal de Vilhena	Colaborativa	2010
Rebio Jaru Rebio Guaporé Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental Prefeitura Municipal Instituto Federal de Rondônia/Campus Ji-Paraná	Pesquisa	2010 2010 2010 2010 2011
UNB- LALI- Laboratório de Línguas Indígenas- Jí-Paraná.	Estudo e análise das línguas indígenas, apoio a docência na área de linguística descritiva. (parceria ainda não institucionalizada).	2010
Laboratório de Geomática e estatística/Jí-Paraná.	Parceria aprovada no DEITER	2010



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

SBEM – Sociedade Brasileira de Educação Matemática	Divulgação	2012 2010
Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Guajará - Mirim	Planejamento, a organização e a efetivação e segurando do projeto de extensão.	2012
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	Suporte e Apoio a Extensão	2009
Academia Rondoniense de Letras	Lançamento de Livros, Palestrantes, Doações de Livros	2012
Academia Guajaramirensense de Letras	Lançamento de Livros e Palestrantes	2012
Escola Estadual Durvalina Estilbem de Oliveria/Guajará -Mirim	Acadêmico-Educacional	2011
Vara do Trabalho de Guajará-Mirim	Palestra proferida na Unir (Justiça do Trabalho vai a Escola) e Recebimento dos alunos na Vara do Trabalho	2012
Universidade Federal de Santa Maria	Convênio - Promotora do DINTER em Engenharia Elétrica	2012
14º Tribunal Regional do Trabalho	Convênio - Projeto de Eficiência Energética	2012
Universidade Federal do Acre	Tratativas para apoio ao Curso de Engenharia Civil	2012

Fonte: Relatório de Gestão de 2012 – UNIR

12. PRINCIPAIS RESOLUÇÕES

Política de ensino

LEGISLAÇÃO	ORIGEM	EMENTA
Resolução 254/CONSEPE, de 16 de abril de 1998.	CONSEPE	Cria obrigatoriedade de oferecimento das disciplinas: Português Instrumental, Sociologia, Filosofia e Metodologia Científica para os cursos de Licenciatura e Bacharelado.
Resolução n°. 057/CONSEPE/UNIR, de 22 de novembro de 1990.	CONSEPE	Cria ciclo básico de disciplinas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado.
Resolução n° 058/CONSEPE/UNIR, de 22 de novembro de 1990.	CONSEPE	Uniformiza o oferecimento de disciplinas de formação pedagógica para cursos de Licenciatura.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Resolução n° 73/CONSEPE/UNIR, de 18 de julho de 1991	CONSEPE	Normatiza Diretriz para a elaboração de Programas e Planos de Ensino.
Resolução n° 028/UNIR/CONSUN, de 05 de novembro de 1990.	CONSUN	Aprova a Regulamentação Geral dos Estágios da UNIR.
Resolução n.º 027/CONSUN, de 05 de novembro de 1990.	CONSUN	Aprova o Regulamento e Manual de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária do Curso de Direito da UNIR.
Resolução n° 062/CONSAD, de 05 de maio de 2008.	CONSAD	Dispõe sobre Programa de Estágio Curricular
Resolução n° 129/CONSEA, de 13 de julho de 2006.	CONSEA	Estabelece normas para o Programa de Monitoria e dá outras providências.
Resolução n° 209/CONSEA, de 20 de abril de 2009.	CONSEA	Altera a Resolução 132/CONSEA e institui Bolsa Acadêmica como instrumento de Incentivo à Preceptorial para os cursos da área de saúde na UNI
Resolução n.º. 225/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009.	CONSEA	Dispõe sobre critérios e normas para atender ao Convênio/Programa Andifes de Mobilidade Estudantil na UNIR.
Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.	CONSEA	Regulamenta os parâmetros para a Elaboração de Projetos Político-Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondônia.
Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012.	CONSEA	Dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para todos os cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).
Resolução n° 291/CONSEA, de 23 de outubro de 2012.	CONSEA	Altera O § 4º do artigo 1º da Resolução 129/CONSEA (normas para o Programa de Monitoria).
Resolução n° 313/CONSEA, de 03 de julho de 2013.	CONSEA	Regula o compartilhamento de disciplina nos cursos da UNIR.
LEI N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL	Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o pará-



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

		grafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
Resolução nº 052/CONSAD, de 01 de agosto de 2.007.	CONSAD	Regimento Interno da Biblioteca.
REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNIR	PROPesq	
Resolução nº 094 /CONSEA, de 05 de abril de 2.005.	CONSEA	Estabelece a regulamentação dos Laboratórios de Informática (I, II e III) da UNIR.
Resolução nº 173/CONSEA, de 13 de julho de 2.007	CONSEA	Regimento do Laboratório de Informática
Resolução nº 296/CONSEA, de 06 de fevereiro de 2013.	CONSEA	Laboratório Didático de Fortalecimento da Licenciatura.
Resolução nº 316/CONSEA, de 05 de agosto de 2013.	CONSEA	Disciplina o cadastramento de informações dos laboratórios didático-pedagógicos de ensino, pesquisa e extensão e cria o formulário de cadastro eletrônico e de atualização de dados dos laboratórios.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Resolução nº 094 /CONSEA, de 05 de abril de 2.005.	CONSEA	Estabelece a regulamentação dos Laboratórios de Informática (I, II e III) da UNIR.
Resolução nº 173/CONSEA, de 13 de julho de 2.007	CONSEA	Regimento do Laboratório de Informática
Resolução nº 296/CONSEA, de 06 de fevereiro de 2013.	CONSEA	Laboratório Didático de Fortalecimento da Licenciatura.
Resolução nº 316/CONSEA, de 05 de agosto de 2013.	CONSEA	Disciplina o cadastramento de informações dos laboratórios didático-pedagógicos de ensino, pesquisa e extensão e cria o formulário de cadastro eletrônico e de atualização de dados dos laboratórios.

Docentes

LEGISLAÇÃO	ORIGEM	EMENTA
Resolução nº 016/89/CONSEPE.	CONSEPE	Dispõe sobre a carga horária docente da UNIR.
Resolução nº 050/CONSUM, de 03 de setembro de 1991.	CONSUN	Regulamenta a concessão de progressão funcional horizontal ou vertical de docentes da UNIR.
Resolução n.º 325/CONSEPE, de 16 de novembro de 1999.	CONSEPE	Regulamenta os critérios e procedimentos para pagamento da Gratificação de Estímulo à Docência na Universidade Federal de Rondônia.
Resolução nº 005/CONSAD, de 23 de novembro de 2.000	CONSAD	Progressão funcional dos docentes da UNIR.
Resolução nº 091/CONSEA, de 01 de março de 2.005.	CONSEA	Fixa Normas para Afastamento de Docentes da UNIR Realizar Cursos Pós Graduação.
Resolução nº 031/CONSAD, de 21 de fevereiro de 2.005.	CONSAD	Progressão funcional dos docentes da UNIR. (Alterada pela Resolução 072/CONSAD)
Resolução nº 044/CONSAD, de 16 de novembro de 2.006.	CONSAD	Dispõe sobre o processo de progressão vertical para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior da UNIR.
Resolução 055/CONSAD, de setembro de 2007.	CONSAD	Substitui a resolução nº 044/consad, que dispõe sobre o processo de progressão vertical para a classe de professor associado da carreira de magistério superior da unir.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

solução nº 072/CONSAD, de 31 de outubro de 2.008.	CONSAD	Altera a Resolução 031/CONSAD/2005, que trata da progressão funcional dos docentes da UNIR.
Resolução nº 086/CONSAD, de 02 de dezembro de 2009.	CONSAD	Regime de Trabalho de Professor do Quadro Efetivo do Magistério Superior da UNIR.
Resolução nº 264/CONSEA, de 29 de agosto de 2011.	CONSEA	Estabelece critérios e normas para credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR.
solução nº 283/CONSEA, de 30 de abril de 2013.	CONSEA	Fixa Normas para Afastamento de Docentes da UNIR para Realizar Cursos de Pós-Graduação (Alteração da Resolução 091/CONSEA/2005).
solução nº 106/CONSAD, de 07 de maio de 2013.	CONSAD	Altera a Resolução 055/CONSAD, que dispõe sobre o processo de progressão vertical para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior da UNIR.
solução nº 303/CONSEA, de 26 de junho de 2013.	CONSEA	Normatiza contratação de docentes.

Discentes

LEGISLAÇÃO	ORIGEM	EMENTA
Resolução nº 135/CONSEA, de 02 de setembro de 2.006	CONSEA	Estabelece normas para a disponibilização de trabalhos de graduação e pós-graduação na Biblioteca Digital da Universidade Federal de Rondônia.
Resolução nº 207/CONSEPE, de 18 de julho de 1996.	CONSEPE	Trancamento de matrícula.
Resolução n.º 242/CONSEPE, de 24 de setembro de 1997.	CONSEPE	Normas para apresentação de Monografia para os Cursos de Graduação.
Resolução 251/CONSEPE, de 27 de novembro de 1997.	CONSEPE	Regulamenta Sistema de Avaliação Discente da UNIR.
Resolução nº 058/CONSEPE/UNIR, de 22 de novembro de 1990.	CONSEPE	Uniformiza o oferecimento de disciplinas de formação pedagógica para cursos de Licenciatura.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Resolução n° 064/CONSEPE, de 21 de março de 1991.	CONSEPE	Aprova alteração do inciso V, do Artigo 1° da Resolução n° 062/CONSEPE.
Resolução n° 075/91/CONSEPE.	CONSEPE	Fixa normas para reconhecimento interno de validade dos graus, diplomas, títulos e certificados de Pós-graduação, a nível de mestrado e doutorado.
Resolução 267/CONSEA, de 26 de março de 2012.	CONSEA	Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2012.
Resolução n° 280/CONSEA, de 05 de setembro de 2012	CONSEA	Altera as normas para o ingresso discente nas vagas ociosas e nas vagas remanescentes do processo vestibular para os cursos de graduação.
Resolução n.º 290/CONSEA, de 22 de outubro de 2012.	CONSEA	Estabelecer prazo máximo para ingresso de discentes nos cursos de graduação da UNIR.
Resolução 302/CONSEA, de 29 de abril de 2013.	CONSEA	Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2013.

Política de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

LEGISLAÇÃO	ORIGEM	EMENTA
Resolução n° 032/CONSAD, de 16 de fevereiro de 2.005.	CONSAD	Estabelece Política de Assuntos Estudantis na UNIR.
Resolução n° 105/CONSAD, de 27 de março de 2013.	CONSAD	Regulamenta o Programa de Assistência Estudantil da Fundação Universidade Federal de Rondônia
Resolução n°. 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009.	CONSEA	Disciplina a Política de Extensão Universitária da Fundação Universidade Federal de Rondônia mediante a implantação do Programa de Extensão da UNIR.
Resolução n° 032/CONSAD, de 16 de fevereiro de 2.005.	CONSAD	Estabelece Política de Assuntos Estudantis na UNIR
Resolução n° 069/CONSAD, de 20 de outubro de 2.008	CONSAD	Disciplina Programa de Bolsas Acadêmicas como instrumento de Política de Assuntos Estudantis na UNIR.

Política de Pós-Graduação e Pesquisa

LEGISLAÇÃO	ORIGEM	EMENTA
------------	--------	--------



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Resolução n.º 292/CONSEPE, de 02 de junho de 1999	CONSEPE	Dispõe sobre a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros.
Resolução n.º 178/CONSEA, de 17 de setembro de 2.007	CONSEA	Regulamento do Programa Institucional de Bolsa e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica e Apoio Técnico.
Resolução n.º 238/CONSEPE, de 30 de julho de 1997	CONSEPE	Regulamento dos cursos de Pós-Graduação
Resolução n.º 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009	CONSEA	Altera normas para o oferecimento de cursos de pós-graduação Stricto Sensu e lato sensu, pelos Departamentos da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR
Resolução n.º 250/CONSEA, de 14 de setembro de 2010	CONSEA	Dispõe sobre o estabelecimento de normas para o Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes nos Programas de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Políticas de Gestão

LEGISLAÇÃO	ORIGEM	EMENTA
Resolução n.º 001/90/CONSEPE.	CONSEPE	Dispõe sobre as competências do Conselho de Núcleo.
Resolução n.º 002/89/CONSEPE.	CONSEPE	Dispõe sobre as competências do Diretor e Vice-Diretor de Núcleo.
Resolução n.º 003/89/CONSEPE.	CONSEPE	Dispõe sobre as competências do Colegiado de Curso.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Resolução n° 004/89/CONSEPE.	CONSEPE	Dispõe sobre as competências do Coordenador e Vice - Coordenador de Curso e Coordenador de Projeto Especial.
Resolução n° 005/89/CONSEPE. (Alterada pela Resolução n° 014, de 15/05/89.)	CONSEPE	Dispõe sobre as competências do Conselho Departamental.
Resolução n° 006/89/CONSEPE.	CONSEPE	Dispões sobre as competências do Pró-Reitor Acadêmico.
Resolução n° 007/89/CONSEPE.	CONSEPE	Dispõe sobre a competência do Conselho de Departamento.
Resolução n° 008/89/CONSEPE.	CONSEPE	Dispõe sobre as competências do Chefe e Vice-Chefe de Departamento
Resolução n° 075/91/CONSEPE.	CONSEPE	Fixa normas para reconhecimento interno de validade dos graus, diplomas, títulos e certificados de Pós-graduação, a nível de mestrado e doutorado.
Resolução n° 011/CONSAD, de 25 de Abril de 2001.	CONSAD	Regimento Interno para os Núcleos.
Resolução n° 012/CONSAD, de 25 de Abril de 2001.	CONSAD	Regimento Interno para dos Campi.
Resolução n° 013/CONSAD, de 25 de Abril de 2001.	CONSAD	Regimento Interno da Reitoria.
Resolução n° 014/CONSAD, de 25 de Abril de 2001.	CONSAD	Regimento Interno da PROPLAN.
Resolução 267/CONSEA, de 26 de março de 2012.	CONSEA	Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2012.
Resolução n° 280/CONSEA, de 05 de setembro de 2012	CONSEA	Altera as normas para o ingresso discente nas vagas ociosas e nas vagas remanescentes do processo vestibular para os cursos de graduação.
Resolução n.° 290/CONSEA, de 22 de outubro de 2012.	CONSEA	Estabelecer prazo máximo para ingresso de discentes nos cursos de graduação da UNIR.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Resolução 302/CONSEA, de 29 de abril de 2013.	CONSEA	Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2013.
Resolução nº 017/ CONSUN de 23 de janeiro de 2013	CONSUN	Comissão de Avaliação Institucional da UNIR

Técnico-administrativos

LEGISLAÇÃO	ORIGEM	EMENTA
Resolução nº 206/CONSEPE, de 18 de julho de 1996.	CONSEPE	Altera a Regulamentação interna do Estágio Probatório de servidor Docentes da UNIR.
Resolução n.º 230/CONSEPE, de 12 de junho de 1997.	CONSEPE	Programa de atendimento psicológico a servidores e alunos da UNIR.
Resolução nº 064/CONSEA, de 27 de março de 2002.	CONSEA	Graduação para servidores técnico-administrativo da UNIR.
Resolução nº 043/CONSAD, de 21 de setembro de 2006.	CONSAD	Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
Resolução nº 051/CONSAD, de 13 de julho de 2007.	CONSAD	Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores Técnico-Administrativos da UNIR.
Resolução nº 060/CONSAD, de 02 de abril de 2008.	CONSAD	Dispõe sobre normas para afastamento de servidor técnico-administrativo para capacitação.
Resolução nº 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008	CONSAD	Substitui a Resolução 053/CONSAD, que trata da regulamentação do Estágio Probatório do servidor da Unir.
Resolução nº 095/CONSAD, de 12 de janeiro de 2011.	CONSAD	Aprova normas para o registro e controle patrimonial

13. INFRA-ESTRUTURA

ÁREAS CAMPUS UNIR DE PORTO VELHO

Prédio 01 - Bloco A - 3 Salas de Aulas e Banheiros: 434. 70 m²

Prédio 02 - Bloco B - 6 Salas de Aulas: 774. 90 m²

Prédio 03 - Bloco C - Cantina: 458. 19 m²



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Prédio 04 - Bloco D - 5 Salas de Aulas: 623. 70 m²

Prédio 05 - Bloco E - 3 Salas de Aulas e Banheiros: 467. 76 m²

Prédio 06 - Bloco F - 5 Salas de Aulas e Banheiros: 682. 29 m²

Prédio 07 - Bloco G - 7 Salas de Aulas, Lab Línguas e Banheiros: 833. 49 m²

Castelo d'água 1: Bloco A 35. 46 m²

Castelo d'água 2: Bloco E : 35. 46 4, 210. 95 m²

Prédio 08 - Administração Central: 1, 760. 51 m²

Prédio 09 - Administração Geral, Coordenação de Saúde e Lab.: 930. 61 m²

Castelo d'água e Cisterna: Geral 80. 00 m²

Prédio 10 - Biblioteca: 2, 224. 68 m², Centro de Ensino à Distância 1.045,44 m², Amp.do Salão de Leit. e Acerv:
1, 045. 44 m²

Prédio 11 - Departamentos: 1.246. 82 m²

Castelo d'água: 52. 80 m²

Prédio 12 - Salas Especiais de Educação Física: 651. 16 m²

Prédio 13 - Subestação 1: 132. 93 m²

Prédio 14 - Subestação 2: 68. 67 m²

Prédio 15 - Central de Ar Condicionado: 180. 75 7, 022. 93 m²

Prédio 16 - Laboratórios Básicos: 604. 80 m², Laboratório de Física 153. 09 m²

Castelo d'água: 35. 46 m²

Prédio 17 - Bloco H - Lab. Infor., DIRCA, Almox., Bh e outros: 877. 93 m²

Prédio 18 - Bloco I - 9 Salas de Aulas, 6 Lab, Bh e outros: 1, 480. 37 m²

Castelo d'água: 32. 48 m²

Prédio 19 - Marcenaria: 144. m²

Prédio 20 - Centro de Vivência (Paulo Freire): 404 m²

Prédio 21 - Quadra Poliesportiva coberta com vestiários: 1, 819. 68 m²

Prédio 22 - Laboratório de Anatomia: 928. 37 m²

Prédio 23 - Laboratório de Biomédicas e Combustível, laboratório de Psicologia: 455. 49 m²

Prédio 24 - Laboratórios - Furnas: 677. 14 m²

Prédio 25 - Bloco J - 7 Salas de Aulas, Rampa e Banheiros, 6 Salas de Aula: 1. 888,56 m²

Prédio 26 - Laboratórios GTDS - FINEP, Lab. de Biogeoquímica 451,25 m²

Prédio 27 - Casa de Vegetação: 220. 00 m²

Prédio 28 - Piscina: 256. 00m²

Prédio 29 - 6 Salas de Aulas, 8 Laboratórios e outros: Medicina 2, 964. 69 m²

Prédio 30 - Lanchonete (Cantina 2)- próximo área de saúde: 77. 01 m²



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Prédio 31 - CEDSA e LABOGEOPA: 395. 21 m²
Prédio 32 - Núcleo de Ciências Sociais e Laboratórios 859,96 m²
Prédio 33 - Pós-Graduação e Saúde Pública - CTAmaz 749. 58 m²
Prédio 34 - Biotecnologia - CTAmaz 155. 45 m²
Prédio 35 - Lab. de Análises Clínicas - CTAmaz 288. 95 m² e SAE 225. 00 m²
Prédio 36 - Central Analítica - CTAmaz 189. 00 m²
Prédio 37 - Herbário - CTAmaz 165. 56 m²
Prédio 38 - Biotério - CTAmaz 238. 95 m²
Prédio 39 - CEGEA 3, 087. 36 m²
Prédio 40 - CDH 282. 27 m²
Prédio 41 - Lab. Biologia Experimental 185. 22 m²
Prédio 42 - Galpão de Serviços Gerais 322. 40 m²
Prédio 43 - Bloco K - 5 Salas de Aulas e Banheiros 699. 30
Prédio 44 - Laboratório de Ensino de Ciências - Educiências 298. 62
Prédio 45 - TEATRO 2, 151. 15 m²
Prédio 46 – Núcleo de Ciências Humanas (antigo NED) 859. 96 m²
Prédio 47 - Psicologia 1, 479. 87 m²
Prédio 48 - CPHARQ 4, 041. 13 m²
Prédio 49 - Engenharia Eletrica 3, 104. 42
Prédio 50 - INPA 160. 00 m²
Prédio 51 - CETAS 9, 645. 38 m²
Prédio 52 - Educação Física 1, 492. 52 m²
Prédio 53 - Paleontologia 529. 33 m²
Prédio 54 - Almoarifado 480. 00 m²
Prédio 55 - Biologia Ictiologia - SAE 2, 160. 00 4, 661. 85 m²
Prédio 56 - Biologia Renita - SAE 170. 00 m²
Prédio 57 - Herbário - Anexo - SAE 120. 00 m²
Prédio 58 - Engenharia Civil 2, 500. 00 2, 500. 00

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA NO CAMPUS UNIR DE PORTO VELHO 54, 850. 50 m²

(Fonte: Setor de Engenharia da UNIR, EVOLUÇÃO DAS ÁREAS CAMPUS UNIR DE PORTO VELHO, 2012)

14. COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO -CPA



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.861/2004 a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), toda instituição concernente ao nível educacional em pauta, pública ou privada, constituirá Comissão Permanente de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Aquela obedecerá às seguintes diretrizes: I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos; II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

A Lei nº 10.861/2004 é regulamentada pela Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Nesta Portaria estão todas as informações sobre a composição, competência, etc. A Unir em 2006 aprovou a Resolução nº 050/CONSAD, de 14 de dezembro de 2006 que cria a sua própria CPA e as Portaria nº 1.074, de 27 de setembro de 2004 designou a comissão e, posteriormente, foi alterada pela Portaria nº 277 de 25 de maio de 2005, sendo elaborado o Relatório de Gestão 2016.

Em 21 de novembro de 2007, foi nomeada nova Comissão, através da Portaria nº 1062/GR, mas não fora apresentado nenhum relatório. Portanto, esta comissão não está atuante.

A fim de regularizar avaliação em nossa instituição, em janeiro de 2013, foi aprovada a Resolução nº 017/ CONSUN, a qual regulamenta a composição da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, que será responsável pela coordenação dos processos internos de autoavaliação da instituição, de sistematização e de prestações de informações solicitadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A nova Comissão de avaliação instituição foi nomeada pela Portaria nº 916/2013/GR/UNIR, em 01 de outubro de 2013, com os seguintes membros:

- Prof^a. Dr^a. WILMA SUELY BATISTA PEREIRA, SIAPE nº 2135385;
- Prof. Dr. LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, SIAPE nº 0396839;
- Assist. em Administração: MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601;
- Aux. em Administração ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA, SIAPE nº 0396483;
- Discente - INAÊ NOGUEIRA LEVEL;
- Discente - RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA;
- Rep. da Sociedade Civil Organizada (SINTERO) - JOÃO RAMÃO CHAVES ZARATE;



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- Rep. da Sociedade Civil Organizada (SINDSAÚDE) - JOSENILSON FAUSTIN DA SILVA;
- Coordenadora da Coordenadoria de Avaliação Institucional - Prof^a. Dr^a. WALTERLINA BARBOZA BRASIL, SIAPE nº 1170595;
- Téc. em Assuntos Educacionais – Pesquisador Institucional - JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, SIAPE nº 1757143.

15. PLANO DE AÇÃO (2012-2015)

Se nos apoiarmos numa universidade pública, federal, gratuita, multicampi, com estruturas autônomas e pessoal técnico e docente melhor e mais qualificado na Amazônia Ocidental, que tem um pequeno número e na existência de pessoas comprometidas verdadeiramente com a instituição; na produção científica e alguns cursos de graduação e pós-graduação com Qualidade; numa condutora e executora da política educativa no Estado de Rondônia em todos os níveis; numa instituição emergente e respeitada regionalmente, poderemos aproveitar poderemos nos aproveitar, da articulação com entidades de classe, movimentos sociais, e intercâmbio com organismos governamentais e não-governamentais nacionais e internacionais para o fomento do ensino, pesquisa e extensão; de sua inserção em uma região que desperta interesse mundial, o que viabiliza a obtenção de recursos; das políticas alternativas para financiamento das universidades emergentes da região Amazônica, Nacional e Internacional através da criação de um fórum específico; da captação de recursos nos órgãos de fomento nacionais e internacionais, organismos de governo e organizações privadas, através de projetos bem elaborados e engajamento político; da localização do Estado de Rondônia numa região que se constitui, hoje, num pólo rodoviário, podendo ampliar-se através de uma saída, economicamente viável, para o Pacífico, o que permite reduzir ou eliminar a, falta de gestão democrática e a existência de corporativismo; deficiência na comunicação interna provocando distorções nas informações, bem como a inexistência de um sistema de informações gerenciais; no descomprometimento e ausência de espírito institucional e ética de parte da comunidade acadêmica; na quantidade e qualidade insuficientes de recursos humanos, estrutura física, equipamentos e materiais de consumo; e falta de programa de qualificação do corpo técnico-administrativo, para podermos enfrentar o tratamento isonômico para instituições diferentes, inclusive com modelo de alocação de recursos na matriz de financiamento público das IFES; a política econômica restritiva, com sucessivos cortes nos orçamentos das IFES, inclusive para contratação e melhoria de salário dos servidores; a política do Governo Federal para as Universidades submetida aos interesses do



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

sistema econômico internacional; a apropriação da imagem pública da UNIR para servir a interesses pessoais privados; e as pressões políticas clientelistas eleitoreiras com utilização dos serviços da UNIR.”.

Na ausência de um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – que deverá ser elaborado/atualizado durante este o exercício – a Administração Superior apresenta os principais objetivos para o quadriênio 2012- 2015 e metas para o ano de 2013. Obviamente, a aprovação de novo PDI poderá alterar em parte esses objetivos e estabelecer outros. Algumas metas já foram atingidas em 2012 (serão apenas mencionadas) e a parte referente a 2013 integra este plano de ação do exercício.

Para definição dos objetivos foi adotado como referência os três grandes objetivos/eixos da proposta apresentada pela Reitora à Comunidade Universitária durante o processo eleitoral: “Unir a UNIR”, “Reconstruir a UNIR” e “Consolidar a UNIR”.

Necessário destacar que toda a situação de dificuldades da UNIR, vivenciada principalmente a partir de 2011, foi agravada pela crise financeira e de gestão da Fundação Rio Madeira (RIOMAR), Fundação de apoio à Universidade, que ao longo dos últimos anos foi contratada/conveniada pela UNIR para gerir recursos federais, o que contribuiu para aprofundar a crise da Universidade pela falta de cumprimento dos contratos/convênios e respectivas prestações de contas, gerando consequências para o exercício de 2012, para 2013 e para o futuro da UNIR. Em relação ao que já foi integral ou parcialmente alcançado em 2012, a gestão que assumiu no mês de maio foi levada a centrar esforços no objetivo estratégico “recuperar a capacidade de governabilidade da UNIR. Isto foi necessário, entre outros motivos:

- a. Necessidade de recuperar a confiança dos Conselhos Superiores quanto a normalidade de análise, deliberações e cumprimento das decisões;
- b. Inadimplência da Intuição em diversas instâncias: Receita Federal e Instituto Nacional de Seguridade Social pela falta de fornecimento de informações, com impactos inclusive nos recebimentos de equipamentos e livros didáticos; Negativação no SIAFI por órgãos de fomento por falta de prestação de contas total ou parcial de convênios; registro no CADIN por descumprimento de contrato de prestação de serviços firmado com Agência reguladora.
- c. Paralisação de programas pactuados com o MEC, FNDE, CAPES, etc., como é o caso da UAB que eram executados com a Fundação de Apoio Rio Madeira que se tornou inadimplente no início de 2011 e teve atividades interrompidas a partir de setembro daquele ano;



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

- d. Vários outros contratos e convênios firmados com a Fundação de apoio sem continuidade;
- e. Judicialização da Universidade tanto pelas inadimplências geradas da Fundação de Apoio no desenvolvimento de projetos da UNIR quanto por problemas de gestão dos contratos de serviços firmados pela UNIR com terceiros;
- f. Obras com contratos vencidos; obras que foram abandonadas pelas empresas contratadas;
- g. Execução de cursos de programas governamentais, como o PARFOR sem aprovação nas instâncias internas;

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PROPOSTOS – 2012 a 2015

- 1 – Recuperar a Capacidade de Governança Institucional
- 2 – Regularizar a Universidade perante todas as instâncias: recredenciamento institucional, dos cursos de graduação presenciais e à distância, regularização fiscal e com órgãos de fomento
- 3 – Ampliar o quadro de servidores em número compatível com a média nacional das IFES
- 4 – Definir política institucional para oferta de cursos de graduação e pós-graduação
- 5 – Implantar a descentralização orçamentária, licitações e gestão de contratos
- 6 – Implantar Sistemas Integrados de Gestão (SIG)
- 7 – Implantar a execução descentralizada do orçamento
- 8 – Sistematizar o processo de autoavaliação
- 9 – Garantir condições de acessibilidade nos Campus
- 10 – Incrementar a política e a prática de assistência e estudantil
- 11 – Implantar política interna de fomento à pesquisa e à extensão
- 12 – Institucionalizar todos os programas/projetos com financiamentos específicos – financiamentos por meios de editais ou por acordo com outros órgãos



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

13 – Conquistar as condições necessárias de funcionamento para os cursos de graduação e pós-graduação

14 – Estabelecer uma política de comunicação Institucional

15 – Concluir todas as obras iniciadas em períodos anteriores

16 – Construir centros de vivência e iniciar processo de urbanização em todos os Campi

17 – Implantar a gestão eletrônica de documentos

Planos de Investimentos:

Objetivos/Metas para 2013

Obras a Serem Concluídas e Realizadas com Recursos Orçamentários		
Local – Obra	Informações	Previsão
Ji-Paraná – Biblioteca	Obra abandona pela empresa com problemas estruturais – parte superior condenada	R\$ 1.500.000,00
Rolim de Moura – Salas Aula/Laboratório	Obra iniciada com contrato RIOMAR com recursos SUDAM – contrato expirado	R\$ 1.500.000,00
Porto Velho – Mestrado em Psicologia	Obra iniciada com recursos FINEP – convênio não renovado	R\$ 1.000.000,00
Porto Velho – Teatro Universitário	Licitação da última etapa	R\$ 4.500.000,00
Guajará-Mirim e Presidente Médici – Lanchonetes		R\$ 800.000,00



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

	TOTAL	R\$ 9.300.000
--	-------	---------------

Reforma com Recursos Orçamentários		
Todos os Campi – Acessibilidade	Início da adaptação da infraestrutura para acessibilidade	R\$ 1.600.000
Porto Velho e Cacoal	Correção nas construções (Centro de Capacitação Biblioteca) realizadas em contrato com RIOMAR	R\$ 400.000
Vários Campi	Reformas emergenciais	650.000,00
	TOTAL	R\$2.650.000,00

Projetos e Licitações que Serem Priorizados com Recursos de Emenda e Liberação – Adicional pelo MEC – Compromisso da SESU (Prioridades acordadas com o MEC).		
Porto Velho – Restaurante Universitário	Prioridade acordada com o MEC	R\$ 4.000.000,00
Todos os Campi – Centros de Vivência	Adequação e integração com as lanchonetes existentes.	R\$ 4.500.000,00
Porto Velho – Prédio de salas de Aula	Licitação da primeira etapa de 2 prédios de 3 pavimentos	R\$ 3.000.000,00
Todos os Campi – Prédio para salas de docentes	Orçamento em Levantamento	Levantamento
Infraestrutura dos cursos de engenharia	Orçamento em Levantamento	Levantamento



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Todos os Campi – Urbanização	Iniciando pelo calçamento de estacionamento e áreas de trânsito e gramado	Levantamento
Todos os Campi – Rede Lógica		Levantamento
	TOTAL	

Outros Investimentos		
Todos os Campi – equipamentos Graduação	Coordenação PROGRAD	1.800.000,00
Todos os Campi – equipamentos Pós-Graduação – pesquisa	Coordenação PROPesq	400.000,00
Livros (Material Permanente)	Coordenação Biblioteca	500.000,00
Móveis (e equip.) – Administrativo	Coordenação PRAD	300.000,00
Equipamentos de TI	Coordenação PROPLAN/DTI	500.000,00
	TOTAL	3.500.000,00

Fonte: Informações extraídas na íntegra do Plano de Ação 2013 –UNIR.Disponível em www.proplan.unir.br

16.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO	Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA	Lei Orçamentária Anual – LOA
2013	163.423.190,00	190.023.190,00
2012	151.792.665,00	173.292.665,00
2011	120.283.799,00	121.293.799,00
2010	108.083.251,00	118.416.714,00



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

2009	75.348.725,00	76.348.725,00
------	---------------	---------------

Fonte: Disponível em www.orcamentofederal.gov.br.

Fonte:

Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia

http://www.procea.unir.br/?page_id=80#sthash.d67CH4X9.dpuf

<http://www.orcamentofederal.gov.br>

Relatório Semestral da Pró-reitoria de Graduação, 1º semestre de 2013.

Relatório de Gestão 2006 da Universidade Federal de Rondônia.

Relatório de Gestão 2012 da Universidade Federal de Rondônia.

Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Naturais e Biologia- Prolicenciatura, UNIR, 2012.

Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia do PARFOR de Ariquemes, UNIR, 2012.

Projeto Pedagógico do Curso de Letras_Português de Porto Velho, UNIR, 2011.

Porto Velho, 10 de outubro de 2013.

Veronica Ribeiro da Silva Cordovil

Procuradora Institucional

Portaria nº 114/2013/GR/UNIR

Édson Carlos Froes de Araújo

Administrador

Matrícula Siape nº 2041180

Querla Mota dos Santos

Coordenadoria de Programas e Projetos Políticos-Pedagógicos

Portaria nº 1.086/2012/GR/UNIR